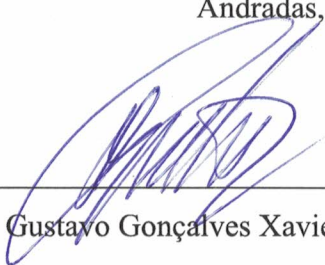


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 37	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 90.000,00
Autoria:	Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Objeto de gasto: Ao reforço da dotação orçamentária da parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas para aquisição de incubadora de transporte, berço aquecido neonatal, aparelhos de fototerapia, monitores multiparâmetros e eletrocardiógrafo, CNPJ 16.731.630/0001-76	
Acréscimo – Órgão 02 2143.3.3.50.00.00.00.00.00 – Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas ODS 3/17. Valor do acréscimo: R\$90.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$90.000,00

Andradas, em 24 de novembro de 2025.

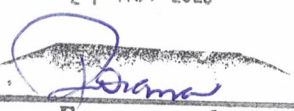


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1701

27 NOV 2025



Encarregado